

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 238 DE 15 DE ABRIL DE 2013**

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTÓVÃO MASSON**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI, OBJETIVANDO A NECESSIDADE DE RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PARA SUA EFETIVA E IMEDIATA REATIVAÇÃO.

**RESOLVE :**

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Olímpia-MT, para o Biênio compreendido o período de 15/04/2013 a 15/04/2015, nos termos da Lei Municipal nº 463/2001, e alterações promovidas pela Lei Municipal nº 984/2013 os abaixo relacionados :

<b>NOMES</b>	<b>SEGMENTO DE REPRESENTATIVIDADE</b>	<b>CPF</b>
<b>Titular:</b> Josefa Claudicéia Xavier de Lima <b>Suplente:</b> Antonio Veras Nunes <b>Titular:</b> Rosimeire de Oliveira Rosa Melo <b>Suplente:</b> Célia Soares	Professores da Educação Básica	815.294.143-34 488.488.751.49 076.993.358-05 206.239.411-04
<b>Titular:</b> Elizangela Feitosa de Alencar <b>Suplente:</b> Sonia Maria Silva de Lima <b>Titular:</b> Irlene Maria dos Santos Dionizio. <b>Suplente:</b> Erlene Oliveira de Medeiros	Pais de Alunos	000.756.951-38 916.980.301-34 650.203.164-15 645.247.016-72
<b>Titular:</b> Amarildo Carmo de Matos <b>Suplente:</b> Roselene da Silva <b>Titular:</b> Rosenilda Lima Almeida <b>Suplente:</b> Eziquiel Silva de Figueiredo	Sociedade Civil	432.824.235 -06 141.810.808- 11 792.651.035-15 481.881.401- 63

<b>Titular:</b> Valdir Lino Batista Campos	Poder Executivo	997.177.3511-15
<b>Suplente:</b> Carmem Lúcia R. Moura		781. 521. 511- 49

Art. 2º - Os Membros do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços serem considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.**

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 15 de abril de 2013.

**CRISTÓVÃO MASSON**  
**Prefeito Municipal**